



CONCURSO DOCUMENTAL INTERNACIONAL PARA PROFESSOR ADJUNTO, NA ÁREA DISCIPLINAR DE DESPORTO DA ESCOLA SUPERIOR DESPORTO, BEM-ESTAR E SISTEMAS BIOMÉDICOS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE A QUE SE REFERE O EDITAL (EXTRATO) N.º 146/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.º SÉRIE, N.º 18, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

## ATA N.º 3

Aos dezassete dias do mês	de março do ano de dois mil e vinte e qua	atro, pelas nove horas, com recurso a
meios	eletrónicos,	(https://videoconf-
colibri.zoom.us/j/923640698	<u> 859?pwd=MFh1S2xHQk1sYy9HWjZRczJR</u>	OXJIQT09) reuniu o Júri do concurso
em epigrafe, nomeado pe	lo Despacho (PR) n.º 127/2023, de 22 d	de dezembro, estando presentes os
seguintes membros: Profes	sora Doutora Maria José da Silva Fernando	es, Presidente do Instituto Politécnico
do Cávado e do Ave, na qu	ualidade de Presidente do Júri; Professor	Doutor João Júlio de Matos Serrano,
Professor Coordenador do	Instituto Politécnico de Castelo Branco;	Professor Doutor João Paulo Reis
Gonçalves Moreira de Brito,	, Professor Coordenador do Instituto Politéo	cnico de Santarém e Professor Doutor
Rui Manuel de Sousa Mene	des, Professor Coordenador do Instituto P	olitécnico de Coimbra. Tendo faltado
	r Doutor Pedro Jorge Richheimer Marta de	
	tarém	
A presente reunião tem a se	eguinte ordem de trabalhos:	
Ponto 1 – Apreciação das ¡	pronúncias dos candidatos em sede de au	diência prévia;
Ponto 2 – Elaborar a lista f	inal de candidatos admitidos e excluídos	
Ponto 3 – Apreciação da	s candidaturas nos termos e para os efe	eitos do número 2 do artigo 30º do
	m mérito absoluto com base no mérito do	
•	iplinar para o qual foi aberto o concurso	
	os, a Presidente do Júri informou que só vo	
	rmos da alínea b) do n.º 5 do artigo 16.º do	
•	amento de Professores da Carreira Docente	
	érie, do Diário da República n.º 73, de 13	
-		
- Z = 07 Z U L L L L L L L L L L L L L L L L L L		





Verificada a existência de quórum, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na sua redação atual (doravante ECPDESP) e n.º 3 do artigo 16. ° do Regulamento n.º 246/2011, deu-se início à reunião.

Os membros do júri acrescentaram ainda, relativamente ao candidato Rui Lemos, que o ponto 9.2 do edital refere de forma inequívoca: "A candidatura deverá ser apresentada através de requerimento de admissão ao concurso dirigido ao Presidente do Júri, devidamente assinado e datado, e deve conter, entre outros, os seguintes elementos..." não suscitando qualquer dúvida relativa ao anterior entendimento do júri sobre a obrigatoriedade de entrega do requerimento de admissão ao concurso.

Assim, o júri deliberou, por unanimidade dos membros votantes, manter a decisão de exclusão dos candidatos Pedro Miguel Ribeiro da Silva, Rui Jorge Canário Álvares de Lemos e Sandra Cristina Silva dos Santos, com a fundamentação constante pelos motivos expostos na ata n.º 2 do concurso, conforme o





disposto no ponto 9.4 do edital do concurso e no número 8 do artigo 28.º do Regulamento n.º 246/2011, de 13 de abril.

Ponto 2 – O júri elaborou a lista final de candidatos admitidos e excluídos que constitui o anexo 4 da presente ata, que será publicitada no sítio da internet do IPCA.

Ponto 3 - As candidaturas admitidas foram apreciadas nos termos e para os efeitos do ponto 13.2. do edital do concurso e do número 2 do artigo 30.º do Regulamento nº 246/2011, de 13 de abril, isto é, sobre a aprovação em mérito absoluto com base no mérito do curriculum global dos candidatos na área científica e grupo disciplinar para o qual foi aberto o concurso e no projeto científico-pedagógico apresentado pelos candidatos, conforme previsto no ponto 9.3.4. do edital do concurso. O júri apreciou os currículos dos candidatos Ana Filipa Evaristo Mendes Godinho, Carlos Eduardo da Silva Teixeira, Filipe José Martins da Silva Matos, Joana Raquel Santos Costa e Sérgio Filipe Cunha Matos, confirmando as autoavaliações feitas pelos mesmos nos formulários de candidatura, todas inferiores a 50 pontos na escala de 0 a 100. Assim, o júri deliberou, por unanimidade dos membros votantes, não aprovar em mérito absoluto os candidatos Ana Filipa Evaristo Mendes Godinho, Carlos Eduardo da Silva Teixeira, Filipe José Martins da Silva Matos, Joana Raquel Santos Costa e Sérgio Filipe Cunha Matos, com a fundamentação constante do ponto 13.2.4.1., designadamente não demonstram possuir uma avaliação com pontuação superior a 50 pontos na globalidade das componentes técnico-científicas, pedagógicas e de outras atividades ao nível organizacional e profissional, e não demonstram possuir o mérito exigido para o presente concurso a Professor Adjunto.

Relativamente à candidata Eduarda Manuela de Sousa Rodrigues de Sá apesar de a autoavaliação estar no limite dos 50 pontos, o júri deliberou, por unanimidade dos membros votantes, não aprovar em mérito absoluto a candidata com a seguinte fundamentação: da apreciação do projeto científico-pedagógico elaborado pela candidata, solicitado no ponto 9.3.4. do edital nº 146/2024 de abertura do concurso, constatase que o projeto propõe estratégias de remodelação da forma como os professores de educação física promovem a atividade nas escolas, pretendendo com essa remodelação melhorar a compreensão de estilos de vida ativos e saudáveis, incluindo a atividade física, reduzindo o comportamento sedentário e promovendo um sono de qualidade ao longo da vida dos alunos. Da avaliação do projeto considera-se que não evidencia um racional adequado ao exercício das funções de Professor Ajunto na área disciplinar do concurso uma vez que o projeto se centra na formação de professores de Educação Física, formação essa





que não se enquadra na missão e atribuições da Escola Superior de Desporto, Bem-Estar e Sistemas Biomédicos. Adicionalmente verificam-se insuficiências no projeto, nomeadamente a ausência de referências de suporte à pertinência da realização, implementação e desenvolvimento do projeto. A completa ausência de referências bibliográficas não permite ter evidências de apoio para as ideias e argumentos, não permitindo suportar metodologias e identificar as fontes utilizadas. Acresce ainda o facto de, em acordo com o solicitado no ponto 9.3.4. do edital, o projeto não incluir um programa de desenvolvimento da área disciplinar por forma a que figue demonstrada a adequação do perfil da candidata às necessidades reais da Escola Superior de Desporto, Bem-Estar e Sistemas Biomédicos. Do documento apresentado não se identifica: qual a designação da unidade curricular proposta; qual o seu enquadramento numa qualquer oferta formativa na área cientifica da ESDBSB: horas totais de contacto e de trabalho dos estudantes; tipologia das aulas; bibliografia, entre outros. ------Assim, o júri deliberou, por unanimidade dos membros votantes, não aprovar a candidata Eduarda Manuela

de Sousa Rodrigues de Sá em mérito absoluto com a fundamentação acima referida e prevista nos pontos 13.2.4.1. e 13.2.4.2. do edital, não preenchendo o mérito exigido para o presente concurso a Professor Adjunto, conforme previsto no ponto 13.2.1. do edital.

Com a fundamentação acima referida, o júri deliberou, por unanimidade dos membros votantes, não aprovar em mérito absoluto os seguintes candidatos: -----

Candidatos Não Aprovados em Mérito Absoluto		
Ana Filipa Evaristo Mendes Godinho		
Carlos Eduardo da Silva Teixeira		
Eduarda Manuela de Sousa Rodrigues de Sá		
Filipe José Martins da Silva Matos		
Joana Raquel Santos Costa		
Sérgio Filipe Cunha Matos		

Analisadas as candidaturas restantes, o júri deliberou, por unanimidade dos membros votantes, aprovar em mérito absoluto os candidatos: Bebiana Catarina Rodrigues Sabino, Bruno André Ferreira da Silva, Carla Marisa Maia Moreira, Carolina Júlia Félix Vila-Chã, Catarina Maria Simões da Costa Santos, Inês Oliveira Goncalves, Luís Carlos Oliveira Lopes, por demonstrarem possuir mérito no desempenho científico, na capacidade pedagógica e no desempenho noutras atividades relevantes para a missão do Instituto



Politécnico do Cávado e do Ave e por apresentarem um projeto científico-pedagógico que vai ao encontro das especificações do ponto 9.3.4 e não apresentarem as insuficiências previstas no ponto 13.2.4. do edital do concurso

Candidatos Aprovados em Mérito Absoluto		
Bebiana Catarina Rodrigues Sabino		
Bruno André Ferreira da Silva		
Carla Marisa Maia Moreira		
Carolina Júlia Félix Vila-Chã		
Catarina Maria Simões da Costa Santos		
Inês Oliveira Gonçalves		
Luís Carlos Oliveira Lopes		

A Presidente

Professora Doutora Maria José Fernandes